PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 - Nº 2.988



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
IMPAR 4
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 5

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 223, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ZAKHARY BRUNO DOS SANTO, CPF nº xxx.133.551-xx, a partir de 07/03/2024, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO IV, lotado na Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 224, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSUÉ DA SILVA LUZ, inscrito no CPF xxx.412.931-xx, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 862/2024 de Licença para Interesse Particular, do servidor WANIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula n° 46020;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER a WANIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES, professor - zona rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, no período de 20 de março de 2024 a 20 de março de 2026, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 64, 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2024.03.12 12:25:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 38 (D.O.M. nº 2.971, de 16/02/2024), nº 266 (D.O.M. nº 2.899, de 27/10/2023) e nº 301 (D.O.M. nº 2.938 de 28/12/2023) que concederam gozo das férias aos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais do Esporte, Cultura E Lazer, Saúde e ASTT;

CONSIDERANDO os pedidos de suspensão das férias constantes nos Ofício Intersetorial 5.350/2024, Ofício Intersetorial 4.892/2024 e encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
53849	THAISSE DE OLIVEIRA ARRAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO II	02/01/2023 01/01/2024	01/03/2024 30/03/2024	(25 DIAS) 01/03/2024 25/03/2024	DATA OPORTUNA
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
53271	AURELIA VENCIO MELGACO MUNIZ	DIRETORA	01/11/2022 31/10/2023	02/02/2024 09/02/2024	(08 DIAS) 02/02/2024 09/02/2024	DATA OPORTUNA
25711	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	DIRETORA	03/05/2021 02/05/2022	30/01/2024 09/02/2024	(11 DIAS) 30/01/2024 09/02/2024	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 65, 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria nº 38 (D.O.M. nº 2.971, de 16/02/2024) e nº 301 (D.O.M. nº 2.938 de 28/12/2023), que concede férias à servidora infra descrita, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação das férias constante no Ofício Intersetorial 4.831/2024, Ofício Intersetorial 4.888/2024 e Ofício Intersetorial 6.398/2024 encaminhado pela secretaria onde a mesma está lotada.

R E S O L V E:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS da servidora mencionada abaixo:

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
54550	RENILSON TEIXEIRA GALVAO	SUPERINTENDENTE ASTT	02/02/2023 01/02/2024	16/03/2024 14/04/2024	(15 DIAS) 01/03/2024 15/03/2024 (05 DIAS) 26/03/2024 30/03/2024
	CONTROLADORIA MUNICIPAL				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
19307	BEATRIZ CARNEIRO FIALHO ROCHA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	10/01/2023 09/01/2024	01/03/2024 30/03/2024	14/10/2024 12/11/2024
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
53449	CAMILA GUIMARAES VIEIRA BORGES	ENFERMEIRA	01/01/2023 31/12/2023	15/07/2024 29/07/2024	(15 DIAS) 08/04/2024 22/04/2024
705	MAHMOUD WADIH ELKADI	FISCAL SANITARIO	21/03/2022 20/03/2023	14/02/2024 23/02/2024	(10 DIAS) 14/10/2024 23/10/2024

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei 1323/93, que versa sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M. n° 2.986, de 08/03/2024, ao qual, concede o gozo de licença prêmio aos servidores constantes no Art. 1º, da Portaria n° 62, 07/03/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Torna-se SEM EFEITO a concessão para servidora descrita abaixo, devido a esta não ter o período aquisitivo completo para o devido gozo da licença prêmio:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20449	LUSIRENE AMANCIO AMORIN	MERENDEIRA	02/08/2021 A 01/08/2026	(90 DIAS) 01/03/2024 A 29/05/2024	EFETIVO

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024.
Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA nº 05/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Especial para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 com as alterações previstas na Lei n.º 13.204/2015.

CONSIDERANDO o teor do artigo 31, II, da Lei n.º 13.019/2014, que a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do

objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

CONSIDERANDO a designação de Comissão Especial para credenciamento de OSC, que terá composição designada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com o fim especial de receber e analisar os documentos de credenciamento da OSC interessada em firmar termo de fomento com o Município de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Titular: Dulce Guedes Amorim – Matrícula 47996
Primeiro suplente: Helana do Espírito Santo Dias Fernandes – Matrícula 56616

II. Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Titular: Júlia Elias Aires Rodrigues – Matrícula 51247
Primeiro suplente: Bianca Oliveira Braga – Matrícula 56428

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

PROCESSO: 2024002194
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 081/2023 – Aquisição de equipamentos para brigada de combate a incêndios, por meio de bomba costal anti-incêndio, para auxiliar os produtores no combate a incêndios na zona rural do município de Araguaína/TO.

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Joaquim Quinta Neto, Portaria nº 054/2023, CONSIDERANDO a necessidade de retificar dados constantes no Contrato nº 005/2024, seu respectivo Extrato Contratual, e Portaria SCGR/SEDEMA nº 003 de 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – Retificar o Contrato nº 005/2024, folha nº 295, nos seguintes termos:

Onde se lê:
PROCESSO Nº 2023016823

Leia-se:
PROCESSO Nº 2024002194

II – Retificar o extrato contratual nº 005/2024, e Portaria SCGR/SEDEMA nº 003 de 26 de janeiro de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município nº 2.962 de 1 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:
PROCESSO Nº 2023016823

Leia-se:
PROCESSO Nº 2024002194

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 de março de 2024.

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 85/2023
ARAGUAÍNA-TO, 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, referente às despesas com material de expediente do ano de 2024, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total R$
1	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho	R$5.857,80
	Total Geral	R$5.857,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano 2024.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO extrato do termo de rescisão unilateral do contrato nº 135/2023, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.987, segunda - feira, 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o equívoco extrato do termo de rescisão unilateral do contrato nº 135/2023, supracitado, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:
PROCESSO DERIVADO Nº: 203021785

Leia-se:
PROCESSO DERIVADO Nº: 2023021785

Araguaína - TO, 11 de março de 2024.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARAGUAÍNA – TO, PARA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAGUAÍNA – TO, por força da Portaria nº 030, de 19/02/2024 criada com finalidade para organização e coordenação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC desta municipalidade.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 163, de 07 de dezembro de 2023, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros igualmente importantes que norteiam os trabalhos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação com os nomes dos(as) eleitos(as) da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC respectivamente:

PLENÁRIAS TEMÁTICAS	ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAL
TITULAR	RENATO LOPES ROCA
SUPLENTE	VALDIRENE GOMES SOUZA ALVES
PLENÁRIAS TEMÁTICAS	ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
TITULAR	EVANDRO SILVA CARVALHO
SUPLENTE	VERA LÚCIA DIAS LEITE
PLENÁRIAS TEMÁTICAS	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEMÓRIA
TITULAR	MARTHA VICTOR VIEIRA
SUPLENTE	HEID KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
PLENÁRIAS TEMÁTICAS	CULTURA POPULAR E CICLOS CULTURAIS
TITULAR	FRANCISCO FÉLIX DOS ANJOS
SUPLENTE	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS
PLENÁRIAS TEMÁTICAS	LITERATURA
TITULAR	MARIA DA AJUDA GOMES LARANJEIRAS
SUPLENTE	LUIZ APARECIDO DA SILVA
PLENÁRIAS TEMÁTICAS	MÚSICA
TITULAR	MADIAN BARBOSA BRAGA
SUPLENTE	ISLA GABRIELA G. DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EUDISMAR QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de
Cultura de Araguaína – TO
Portaria nº 030, de 19/02/2024

EDNA RODRIGUES DA ROCHA
Vice-Presidente da Comissão Municipal de
Cultura de Araguaína – TO
Portaria nº 030, de 19/02/2024

LUIZ BEZERRA DE LIMA
Membro da Comissão Municipal de
Cultura de Araguaína – TO
Portaria nº 030, de 19/02/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 2023017403
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Concorrência nº 012/2023 – Contratação de empresa especializada para construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no município de Araguaína –TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Concorrência nº 012/2023, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, ata de abertura da proposta Concorrência nº 012/2023 (folha nº 1961), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa a Contratação de empresa especializada para construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no município de Araguaína –TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.000.710/0001-72, que ofertou o menor preço global de R$ 4.001.239,60 (quatro milhões e um mil, e duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de março de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 225/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Consensual do Contrato de Fornecimento nº 016/2022
Processo nº 2022002361
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: M B S PORTO LTDA
Objeto: Distrato Consensual do contrato com empresa especializada na a realização de serviços de assistência à saúde na área de exames de análises clínicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO, compreende alguns exames constantes na Tabela SIA/SUS.
Data da assinatura do Distrato: 23/02/2024
Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

IMPAR

PORTARIA ADM Nº010/2024

Araguaína – TO, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal dos serviços, como abaixo segue:

Processo 1Doc nº	Descrição dos Produtos	Gestor do Contrato	Fiscal
1.378/2024	Pagamento de despesa referente a inscrições de Conselheiros Deliberativos do IMPAR no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RRPS e 13º Congresso Estadual da ASSIMPASC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Vania Maria de Brito Rêgo, CPF n°960.848.981-49	Baltazar José de Borba, CPF nº 186.867.451-72.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Serviço:

I - controlar o prazo de vigência do serviço sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do serviço e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do serviço das cláusulas avençadas;
II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do serviço;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
VIII - observar a execução do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 11 de março de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL DR. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO os extratos dos termos aditivos, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.966, quarta-feira, dia 7 de fevereiro de 2024.

Considerando o equívoco na portaria de nº 12/2024, nas datas supracitadas, há necessidade de retificação.

Onde se lê:
ARAGUAÍNA, 05 DE JANEIRO DE 2024

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Leia-se:
ARAGUAONA, 24 DE JANEIRO DE 2024

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Araguaína-TO, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista

ERRATA

CONSIDERANDO os extratos dos termos aditivos, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.962, quinta-feira, dia 1º termo aditivo ao contrato de nº 12/2023.

Considerando o equívoco na digitação no valor supracitadas, há necessidade de retificação.

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 12.118,83(doze mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 12.097,03(doze mil noventa e sete reais e três centavos)

Araguaína-TO, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 47/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados, vereadores e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor comissionado KARLOS HENRIQUE LEITE ROCHA, Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, matrícula nº 1066580, lotado junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 a partir de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, 30 (trinta) dias.

Art. 2º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável LUCAS BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024 a partir de 04 de março de 2024 a 13 de março de 2024, 10 (dez) dias e a partir 01 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, 10 (dez) dias, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento dos servidores mencionados na competência de março de 2024, bem como, converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do servidor mencionado no Art. 2 º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 48/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ARISTANEIDE CONCEIÇÃO ROCHA, inscrita no CPF nº 023.xxx.xxx-30 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação com lotação junto a Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 49/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º março de 2024, os servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaína:

I - ADALICE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 1066674, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotada junto ao Gabinete da Presidência, admitida mediante a portaria nº 002/2024, em 02 de janeiro de 2024.

II - JOSÉ FILHO LIMA PARENTE, matrícula nº 1066181, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 15/2021, em 04 de janeiro de 2021.

III - RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA, matrícula nº 1066185, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 15/2021, em 04 de janeiro de 2021.

IV - WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1066601, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 123/2023, em 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 50/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO/ TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o enquadramento dos servidores efetivos estáveis nas respectivas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS da Câmara Municipal de Araguaína, conforme Portaria nº 123, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 11 de abril de 2019, Edição nº 1.790;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora estabilizada Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos para tornar sem efeitos progressão horizontal (Padrão VII – Referência 2), concedia através da Portaria nº 39/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 2.974, em 21 de fevereiro de 2024, página 16;

CONSIDERANDO que a servidora estabilizada Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos já si encontra no último padrão e referência da tabela de vencimentos no grupo ocupacional do qual faça parte, conforme Portaria nº 117/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.541, em 04 de maio de 2022, páginas 12 e13;

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Progressão Horizontal (Padrão VII – Referência 2), concedida a servidora estabilizada ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELOS, Chefe de Secretaria, matrícula nº 1009202, através da Portaria nº 39/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 2.974, em 21 de fevereiro de 2024, página

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

16.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no dossiê da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 51/2024.

Araguaína/TO, 04 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, vereadores, comissionados e contratados temporariamente deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Araguaína lotados junto aos Gabinetes dos Vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo indicado a cada servidor (a), conforme segue abaixo:

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066300	JUAN COELHO RIBEIRO	01/03/2023	29/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066028	ANTONIO NETO ALVES SOUSA	18/02/2023	17/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1065904	CARLOS ALBERTO SILVA	01/03/2023	29/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066290	DYEGO MARTINS PESSEGO	11/02/2023	10/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
1066383	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	11/02/2023	10/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
1066391	VANCELIO CASTRO COSTA	04/03/2023	03/03/2024	04/03/2024	02/04/2024

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no artigo 1º na competência de março de 2024, bem como, proceder com anotação de afastamento no dossiê dos referidos servidores e no sistema de folha de pagamento utilizado por este Poder Legislativo e posterior envio do afastamento ao eSocial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 52/2024.

Araguaína/TO, 05 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 março de 2024, os servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaína:

I - FLADIMIR SILVA LIMA, matrícula nº 1066584, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha, admitido mediante a portaria nº 103/2023, em 10 de março de 2024.

II - FRANCICLEI TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 1066645, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, admitida mediante a portaria nº 218/2023, em 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 53/2024.

Araguaína/TO, 05 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARILHA GABRIELA ALVES SOARES, inscrita no CPF nº 052.xxx.xxx-59 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 54/2024.

Araguaína/TO, 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2024, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, conforme segue:

I – ANGELICA ARAUJO FREITAS, inscrita no 075.xxx.xxx-32 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial;

II – IRISMAR DO CARMO CAVALCANTE, inscrito no 921.xxx.xxx-72 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador;

III – NUBIA RODRIGUES LIMA CORREA, inscrita no 016.xxx.xxx-74 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 55/2024.

Araguaína/TO, 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 março de 2024, a servidora WILMA COSTA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 1065967, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues, admitida mediante a portaria nº 017/2019, em 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 12 março de 2024, o senhor CAIO MARCOS SOUSA COSTA, inscrito no CPF nº 067.xxx.xxx-89 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador com lotação no Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 56/2024.

Araguaína/TO, 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2024, o Senhor MATHEUS RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF nº 060.xxx.xxx-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 57/2024.

Araguaína/TO, 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 05 de março de 2024, o Senhor LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 358.xxx.xxx-72 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.